



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 115ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021.** Aos vinte e quatro
2 (24) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h (quatorze)
3 horas, na plataforma Online Zoom Meeting, reuniram-se as(os) seguintes
4 Conselheiras(os): **Renato Pazito Silva** – Titular / SEDH; **Paulo Henrique**
5 **Santos de Moraes** – Suplente / SESP; **Augusta Isabel Scárdua** – Titular /
6 SEDU; **Jessica de Paula Rodrigues** – Titular / SEP; **Odyr Cesar Vargas** –
7 Titular / SETUR; **Igor Gonçalves Calhau** – Suplente / SETUR; **Aline Suelen**
8 **Damasio Pereira** – Suplente / SETADES; **Hugo Fernandes Matias** – Suplente
9 / DPES; **Adriana Nunes Oliveira Pinto** – Titular / Pastoral da Pessoa Idosa;
10 **Mauro Natalício de Souza** – Suplente / Pastoral da Pessoa Idosa; **Roberto**
11 **Ailton Esteves De Oliveira** – Titular / GEAE; **Sônia Maria Pertele Cetto** –
12 Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel; **Silvana**
13 **Endlich Cardoso** – Suplente / Recanto dos Idosos Santo Antônio; **Liliana**
14 **Pereira Coelho** – Suplente / SBGG; **Vanessa Alfredo** – Titular / CADH;
15 **Josimar Santos da Cruz** – Titular / Assembleia de Deus; **Marta Nunes do**
16 **Nascimento** – Titular / CRESS; **Mariana Medeiros Mota Tessarolo** – Titular /
17 Lions Club de Aracruz; **Rosicler Devens Donati** – Suplente / Lions Club de
18 Aracruz; **Valdir Dias de Oliveira** – Titular / OAB. **Convidado:** Antônio Lopes
19 de Souza Neto – CEEDH. **ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação da Ata nº 112; **2)**
20 Relatório das atividades CEDDIPI - janeiro/fevereiro/março de 2022; **3)**
21 Efetivação do II Fórum Estadual Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa/ES;
22 **4)** Recurso do FEPI; **5)** Atividades relacionadas ao dia Mundial de
23 Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; **6)** Normativa referente ao
24 atendimento nas ILPIS: SUAS e SUS; **7)** Comissões: Regimentais e Temáticas
25 - Pendências. Informes Gerais. A Presidenta Marta Nunes do Nascimento deu
26 início à reunião e solicitou a transferência do ponto de pauta nº 2, referente ao
27 relatório das atividades do conselho, para a próxima Sessão Plenária Ordinária,
28 a ser realizada no mês de Junho, sugerindo que esse ponto seja substituído
29 pela apresentação do Coordenador Executivo do Comitê Estadual de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo, Antônio Lopes de Souza
31 Neto, sendo aprovado por todas(os). **1) Aprovação da Ata da 112ª Sessão**
32 **Plenária Ordinária:** a Ata foi aprovada sem objeções ou indicativo de
33 alteração. **2) Apresentação do CEEDH:** o convidado Antônio fez a
34 apresentação do Comitê, citando o Plano Estadual de Educação em Direitos
35 Humanos e o Programa Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, bem
36 como as atividades em execução. Informou, ainda, que o plano não contempla
37 diretamente as temáticas pertinentes à população de pessoas idosas e que o
38 conselho apresente suas propostas, contribuindo com a avaliação e revisão do
39 mesmo, a qual será elaborada uma minuta e consulta pública no período de 15
40 de julho à 15 de setembro. **3) Efetivação do II Fórum Estadual Permanente**
41 **dos Direitos da Pessoa Idosa/ES:** A Presidenta pontuou que a realização do
42 fórum é deliberação da III Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
43 e que a Mesa Diretora está trabalhando no desenvolvimento, assim foi feita
44 consulta com o SESC para apoio e realização do evento. Reforçou que é
45 preciso garantir a participação da sociedade civil ativamente para discutirem as
46 questões de dentro dos seus municípios. E informou que foram disponibilizados
47 os dias 3 e 4 de novembro, ficando a data aprovada e pede para que todas(os)
48 as(os) conselheiras(os) estejam presentes e se organizem para as demandas
49 necessárias. **4) Recurso do FEPI:** A Presidenta reiterou que o recurso não
50 pode ficar parado, precisa ser operacionalizado e pede aprovação para que o
51 valor total do fundo seja primeiramente direcionado ao Edital de Chamamento
52 Público e o valor complementar à realização do II Fórum Estadual Permanente
53 dos Direitos da Pessoa Idosa, sem manifestações contrárias. A coordenadora
54 da Comissão de Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do Fundo
55 Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Vanessa, ressaltou que fará
56 o acompanhamento do Edital com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos.
57 **5) Atividades relacionadas ao dia Mundial de Conscientização da**
58 **Violência contra a Pessoa Idosa:** A conselheira Lílina fez o repasse sobre a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 sugestão do referido evento para discutir o acolhimento da população através
60 de mandatos judiciais dirigidos às Instituições de Longa Permanência para
61 Pessoas Idosas do Estado do Espírito Santo. Informou que foi enviado um
62 formulário on-line às instituições para levantamento das informações
63 necessárias e os demais desenvolvimentos serão discutidos e definidos na
64 próxima reunião da Comissão de Violência. A Presidenta informou que o
65 Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa de Vila Velha solicitou apoio
66 do conselho para ação, junto à Secretaria Municipal de Educação, para ir às
67 escolas discutir com alunos da 8ª série sobre o envelhecimento e, como
68 representante do CEDDIPI, foi indicado o conselheiro Paulo Roberto; bem
69 como sobre a participação do conselho na Audiência Pública na Câmara
70 Municipal de Vila Velha, do Fórum Permanente da Sociedade Civil Pró-
71 cidadania da Pessoa Idosa de Vila Velha. **6) Normativa referente ao**
72 **atendimento nas ILPIs - SUAS e SUS:** A Presidenta fez o repasse da reunião
73 com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, realizada no dia 5 de
74 maio, para que o Instituto de Geriatria e Gerontologia apresentasse o projeto
75 de serviço de acolhimento para pessoas idosas. O MPES constatou que faltam
76 elementos jurídicos para dar continuidade à proposta, a conselheira Monique
77 compartilhou a Resolução SS – 123/2001, que define e classifica as
78 Instituições Geriátricas no âmbito do Estado de São Paulo e Decreto nº
79 9.921/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo
80 Federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa, ficando como
81 encaminhamento ao CEDDIPI criar uma normativa para garantir o atendimento
82 às demandas do Estado, envolvendo as políticas da Saúde e da Assistência
83 Social. **7) Comissões Regimentais e Temáticas – Pendências - a)**
84 **Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa Idosa:** A
85 Presidenta pontuou que é necessário atualizar a Política Estadual da Pessoa
86 Idosa, avaliando, assim, se é necessário alterações na Lei e no Decreto,
87 ficando como encaminhamento para discussão na reunião dessa Comissão. **b)**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 **Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa**
89 **Idosa e Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos:** A Vice-
90 Presidenta informou o calendário dos Fóruns Permanentes de Defesa dos
91 Direitos da Pessoa Idosa que serão realizados até o mês de junho, das
92 Microrregiões: Noroeste, Caparaó e Central Sul. Augusta ressaltou também
93 que estão pendentes os retornos dos Ofícios encaminhados ao Conselho
94 Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e ao Conselho Estadual de
95 Educação que têm como finalidade articular os conselhos para realizarem as
96 respectivas reuniões para demais discussões e fica como encaminhamento
97 que a Secretária Executiva reforce a agenda. **c) Financiamento, Orçamento e**
98 **Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa**
99 **Idosa – FEPI:** A conselheira Vanessa pontuou que o orçamento do conselho
100 será discutido na próxima reunião da Comissão e o conselheiro Roberto Ailton
101 apresentará a revisão da Minuta de Proposta do Projeto de Lei para que as
102 Empresas ligadas ao Governo do Estado destinem percentual do imposto
103 devido para o FEPI e FIA. **d) Comissão de Mobilização, Articulação e**
104 **Divulgação:** O conselheiro Igor sugeriu entrar em contato com a
105 Superintendência Estadual de Comunicação Social para ser discutido o serviço
106 em relação à comunicação do CEDDIPI, bem como com as Universidades. A
107 conselheira Adriana fez o repasse sobre a consulta realizada à CETURB
108 quanto à efetivação da Lei Complementar nº 971/2021, que assegura aos
109 idosos a gratuidade na utilização do serviço de transporte concessionado do
110 Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do
111 Espírito Santo e foi informada que já tem pessoas cadastradas utilizando o
112 serviço e o Gerente de Atendimento ao Usuário, Gilmar Pahins Pimenta, se
113 colocou à disposição para ir aos municípios com a finalidade de levar as
114 informações para que mais pessoas sejam atendidas e a Presidenta solicitou
115 que na próxima reunião da Comissão seja discutida uma estratégia de
116 divulgação dessa pauta. **e) Comissão de Acolhimento Institucional:** A



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117 Presidenta pontuou sobre a pendência da Resolução referente ao Plano de
118 Atenção Integral à Saúde dos Residentes das Instituições de Longa
119 Permanência e sugeriu finalizá-la até o final do mês de junho, para posterior
120 reunião com o Conselho Estadual de Saúde. Informou também que, por ser
121 representante do Conselho Regional de Serviço Social, propôs uma discussão
122 com a categoria e com as Assistentes Sociais que atuam nas ILPIs, assim
123 como com a equipe do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da
124 Cidadania do MPES, para definir as atribuições, estabelecer um **POP** e os
125 limites na atuação técnica dos profissionais dentro das instituições. **f)**
126 **Comissão de Violência:** A Presidenta destacou a pendência em relação à
127 proposta de discussão do fluxo de atendimento à violência contra pessoas
128 idosas junto ao Conselho Municipal do Idoso de Vitória e reiterou que é
129 necessário o retorno ao município, bem como deve ser feito o mesmo com Vila
130 Velha. Nada havendo mais a tratar encerra a Sessão Plenária Ordinária online.
131 E eu, Brenda Kobe Santos da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e
132 aprovada será assinada por mim e pelos(as) membros(as) da Mesa Diretora do
133 CEDDIPI.

134

135 **Marta Nunes do Nascimento**

136 Presidenta

137

138 **Augusta Isabel Scárdua**

139 Vice-Presidenta

140

141 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

142 Secretária Geral

143

144 **Odyr Cesar Vargas**

145 Secretário Adjunto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

146

147 **Brenda Kobe Santos da Silva**

148 Secretária Executiva



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)**